



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	Câmara Municipal de Nova Venécia
	Estado do Espírito Santo
Recebido em	24980/2020
Horário	12/08/2020
Rúbrica	11:36 horas

PROJETO DE LEI 27 /2020

ALTERA O NOME DA RUA "T", LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, NESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES, PASSANDO A SER DENOMINADA DE "RUA SANTA EMILIE DE VILLENEUVE".

O Vereador Juarez Oliosí da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua T, localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada de Rua Santa Emilie de Villeneuve.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em 12 de agosto de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores;

Apresento para apreciação e deliberação dos órgãos competentes deste Poder Legislativo Municipal o projeto de lei em anexo, que altera o nome da Rua T, localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada de Rua Emilie de Villeneuve.

Sabemos que a comunidade veneciana é bastante religiosa, construída sobre crenças que passam a integrar também o modo de viver das pessoas, buscando seu fortalecimento espiritual.

Diante disse, nada mais importante do que a própria comunidade solicitar, em função de sua crença, a utilização de nomes daqueles que são considerados padroeiros para fins de movimentos comunitários, distinguindo, inclusive, uma das outras pela opção dos moradores, representados pelas lideranças.

A opção visa justamente atender aos anseios dos moradores da comunidade do Bairro Aeroporto, conforme solicitação em anexo, representado pelo Presidente da associação, justificando que o nome orientado é em face de ser a padroeira da comunidade.

Outra justificativa alegada no pedido é o de que a alteração ou denominação proposta objetiva melhorar a vida dos moradores, quanto ao recebimento de correspondência e melhor organização das ruas do próprio bairro.

Sendo assim, com o aval da referida comunidade, apresento a proposição para fins de conhecimento e deliberação dos órgãos competentes deste Poder Legislativo Municipal.

Segue em anexo a solicitação da própria comunidade, através do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Aeroporto.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em 12 de agosto de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Vereador